

cgée

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, NA FORMA ABAIXO.

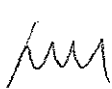


A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, SERGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.390.467-15, a Financiadora de Estudos e Projetos, doravante denominada FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede na cidade de Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo n.º 200, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.569.830-72, e seu Diretor, FERNANDO NIELANDER RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.437.597-04, como interveniente, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por sua Presidenta, LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 148.545.544-87, e seu Diretor Executivo, MARCIO DE MIRANDA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 618.397.877-91, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 16 de abril de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer metas e alocar recursos financeiros ao CGEE, para o ano de 2006, para o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda, ajustar prazos de ações aprovadas no Oitavo Termo Aditivo, inserir Subcláusula na Cláusula Quarta que trata da reserva técnica e repassar ao Órgão Supervisor bens patrimoniais adquiridos pelo CGEE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Quadro de Metas, que compõe o Programa de Trabalho referido na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão e o Cronograma de Desembolso passam a vigorar para o exercício de 2006 de acordo com os Anexos I e II deste Termo Aditivo, que dele ficam fazendo parte independentemente de transcrição.



cgEE

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

As ações aprovadas pelo Oitavo Termo Aditivo, com vencimento do prazo de execução previsto para o ano de 2006 ou seguintes, estão incorporadas no plano anual de 2006, sobre o qual está construído o Quadro de Metas, observados os prazos para as metas nele especificados.

O CGEE alocará a importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) para a execução do Plano de Trabalho aprovado por este Termo Aditivo provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2005 e inscrito no Patrimônio Líquido do Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o alcance das metas propostas no presente Termo Aditivo, para o exercício de 2006, o MCT e a FINEP repassarão a título de fomento, neste exercício, conforme Cronograma de Desembolso que constitui o Anexo II a este instrumento, recursos financeiros da parte do MCT que correrão à conta do programa de trabalho n.º 0473 – Gestão da Política de Ciência e Tecnologia, elemento de despesa n.º 19.572.0473.4475.0001, no valor de R\$ 4.439.212,00 (quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil reais), conforme aprovado pela Lei Orçamentária Anual e, da parte da FINEP, recursos que correrão à conta dos valores destinados à gestão e operação do FNDCT, conforme os elementos de despesa e programas de trabalho especificados na Subcláusula Segunda, no valor de R\$ 13.800.788,00 (treze milhões, oitocentos mil, setecentos e oitenta e oito reais), constantes da Lei Orçamentária, perfazendo o montante total de R\$ 18.240.000,00 (dezoito milhões duzentos e quarenta mil reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Dos recursos do MCT oriundos da LOA 2006 no valor de R\$ 4.439.212,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais), previstos no Programa 0473 (Gestão da Política de Ciência e Tecnologia), ação 4475 (Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – OS), PTRES 004826, fonte 0100, Natureza de Despesa (ND) 335039, Unidade Gestora Responsável (UGR) 240113, estão assegurados R\$ 2.350.474,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) por meio da Nota de Empenho (NE) N.º 2006NE001541, de 14 de julho de 2006. O saldo restante de R\$ 2.088.738,00 (dois milhões e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais), estará disponível para pagamento das parcelas conforme cronograma de desembolso, após liberação do limite de empenho estabelecido para o último quadrimestre de 2006, por meio de reforço à Nota de Empenho mencionada, ou outro mecanismo conveniente, durante a vigência deste nono Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos da FINEP oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (UG Emitente 240901), no valor de R\$ 13.800.788,00 (treze milhões, oitocentos mil setecentos e oitenta e oito reais), natureza da despesa (ND – 335039), e as respectivas formas de pagamento, estão detalhados conforme o quadro abaixo:



2





cg ee

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA DE TRABALHO	PROGRAMA / AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	PTRES	DESPESAS OPERACIONAIS (R\$)	DESPESAS FINALÍSTICAS (R\$)
19.572.0461.2095 .0001	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas	2095	004886	3.480.000,00	
003386	CT – INFRA / 0142024289				
19.572.1388.4043 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio	4043	004896	830.000,00	
003387	CT – AGRO / 0172024309				
19.572.1388.2997 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde	2997	004894	830.000,00	
003388	CT – SAÚDE / 0172024311				
19.572.1388.4031 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia	4031	004895	464.000,00	
003389	CT – BIOTECNOLOGIA / 0172024310				
19.572.1388.4053 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico	4053	004897	330.000,00	
003390	CT – AERO / 0172024308				
19.572.1388.2113 .0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica	2113	004890	670.000,00	
003391	CT – VERDE AMARELO / 0172024307				
19.572.1388.2097 .0001	Fortalecimento de Competência Técnico-Científica para Inovação	2097	004889	70.788,00	598.000,00
003392 / 003393	CT – VERDE AMARELO / 0172024307				
19.572.1388.2189 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica	2189	004892	1.540.000,00	
003394	CT – ENERG / 0172024304				

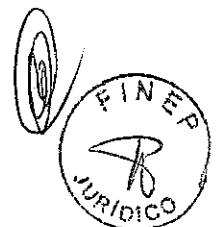




cg ee

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

19.572.1388.4156 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural	4156	004898	2.942.000,00
003395	CT – PETRO / 0142024289			
19.572.1122.2223 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos	2223	004888	790.000,00
003396	CT – HIDRO / 0134024183			
19.572.1388.2119 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral	2119	004891	130.000,00
003397	CT – MINERAL / 0141024184			
19.572.1388.4185 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação	4185	004899	600.000,00
003398	CT – INFO / 0172024305			
19.572.0464.2357 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial	2357	004887	30.000,00
003399	CT – AERO / 0129000000			
19.572.1388.8563 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval	8563	004904	120.000,00
003400	CT – AQUAVIÁRIO / 0135395240			
19.572.1388.4949 .0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica	4949	004900	370.000,00
003401	CT – AMAZÔNIA / 0172024306			
19.572.1388.2191 .0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários	2191	004893	6.000,00
003402	CT – TRANSPORTES / 0150393003			





cg ee

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

13.202.788,00

598.000,00

TOTAL GERAL

13.800.788,00

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação de desempenho previsto na Cláusula Sétima do Contrato, o alcance das metas será mensurado com base em indicadores relacionados à execução no exercício, observadas os respectivos pesos constantes do Anexo I, sendo o desempenho geral do Centro aferido em consonância com a sistemática de pontuação estabelecida no Anexo V ao Contrato.

Entre os meses de setembro e novembro de 2006 será realizado processo de avaliação de todo o período de vigência deste contrato de gestão, com vistas ao disposto na Cláusula Nona.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESERVA TÉCNICA

A Cláusula Quarta do contrato é acrescida de uma quarta Subcláusula com a seguinte redação:

“Subcláusula Quinta - Com a finalidade de assegurar condições de operação do CGEE em situações especiais, o Centro adotará providências para a constituição de uma reserva técnica de natureza financeira para utilização nas seguintes situações:

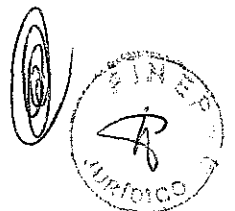
- I - custeio das atividades do Centro em períodos sem cobertura financeira formalizada;
- II - investimento em atividades de relevante interesse que ainda não tem assegurado seu financiamento, por período limitado de tempo;
- III – pagamentos de contratos ou direitos trabalhistas, em casos emergenciais.

Os recursos para a composição da reserva técnica serão constituídos de saldos financeiros de exercícios anteriores e rendimentos de aplicação financeira destes, em montante que assegure o custeio do Centro por período não inferior a quatro meses (120 dias).”

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS DA RELAÇÃO ANEXA

Os bens patrimoniais constantes da relação do Anexo III, adquiridos pelo Centro com recursos do contrato de gestão e em uso nas dependências do MCT no Cerrado, são doados ao Órgão Supervisor que os incorporará ao seu patrimônio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE





cg ee

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na *internet*.


CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Brasília-DF, 29 de setembro de 2006


Sérgio Machado Rezende
Ministro de Estado da
Ciência e Tecnologia


Odilon Antonio Marcuzzo do Canto
Presidente da Financiadora de
Estudos e Projetos


Fernando de Nielander Ribeiro
Diretor da Financiadora de
Estudos e Projetos


Lúcia Carvalho Pinto de Melo
Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos


Marcio de Miranda Santos
Diretor Executivo do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





cgée

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE/MCT

ANEXO I

QUADRO DE METAS PARA 2006 – PRAZOS E PESOS

Item	Ação	Prazo	Peso
1	Concluir 04 (quatro) atividades de prospecção e iniciar a realização de cinco novas	31.12.2006	4
2	Concluir 03 (três) ações de avaliação e iniciar o desenvolvimento da metodologia de avaliação de impactos dos fundos setoriais	31.12.2006	3
3	Concluir a transição do Portal Inovação para novo modelo de gestão e especificar novos desenvolvimentos para o mesmo	31.12.2006	1
4	Concluir as negociações e propostas para a institucionalização do CEITEC	31.12.2006	1
5	Concluir 03 (três) Estudos Técnicos em CT&I e iniciar mais 07 (sete)	31.12.2006	3
6	Concluir a organização e divulgação dos resultados da III Conferência Nacional de CT&I	30.06.2006	1
7	Concluir o processo de planejamento estratégico das unidades de pesquisa do MCT para o período de 2005 a 2008	31.05.2006	1
8	Editar, publicar e distribuir duas edições da Revista Parcerias Estratégicas; desenvolver e aprovar a política editorial do CGEE	31.12.2006	2
9	Realizar 6 (seis) Notas Técnicas, em temas prioritários de interesse para o Governo Federal	31.12.2006	2
10	Concluir a proposta de indicadores de desempenho do CGEE; constituir 02 (dois) Núcleos de Competência Temática; iniciar a implementação de um observatório de C,T&I; preparar o processo de reestruturação das bases de dados e a área de informações e informática; e implementar mecanismos de comunicação corporativa	31.12.2006	3
11	Realizar 05 (cinco) reuniões de especialistas	31.12.2006	2
12	Realizar duas reuniões internacionais para intercâmbio de experiências em prospecção em CT&I	31.12.2006	2
13	Apoiar tecnicamente o Conselho Nacional de C&T; especificação técnica do navio oceanográfico e contratação dos serviços do projeto de engenharia; e realizar o programa de capacitação sobre projetos de MDL	31.12.2006	3
14	Concluir 02 (dois) estudos técnicos e iniciar a realização de outros 03 (três)	31.12.2006	2

OBS: A conclusão das METAS relativas às atividades que em 2006 têm definidas METAS PARCIAIS (etapas intermediárias ou iniciação de ações) serão objeto de definição no QUADRO DE METAS de 2007.



cgée

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCT /CGEE

ANEXO II
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 2006	MCT/LOA Programa 0473	FNDCT/FINEP
Setembro	R\$ 2.350.474,00	R\$ 4.000.000,00
Outubro	R\$ 696.246,00	R\$ 4.000.000,00
Novembro	R\$ 696.246,00	R\$ 3.000.000,00
Dezembro	R\$ 696.246,00	R\$ 2.800.788,00
SubTotais	R\$ 4.439.212,00	R\$ 13.800.788,00
Total	R\$ 18.240.000,00	





cg^{ee}

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCT /CGEE

ANEXO III
RELAÇÃO DE BENS TRANSFERIDOS PARA O ÓRGÃO SUPERVISOR

Patrimônio	Descrição	Localização
CGEE0018	Mesa de trabalho 125x75cm, cor ovo	MCT Bloco "E" (Biblioteca)
CGEE0019	Conexão 90° com tubo, cor ovo	
CGEE0020	Mesa de trabalho 110x75 cm, teclado retrátil, cor ovo	
CGEE0021	Gaveteiro móvel 05 gavetas, cor ovo	
CGEE0022	Mesa para telefone e fax, cor ovo	
CGEE0023	Cadeira com rodízios, braços, altura e encosto reguláveis	
CGEE0040	Condicionador de ar tipo spl, 12.000 BTU's, GREE, HI-w all	
CGEE0041	Condicionador de ar tipo spl, 12.000 BTU's, GREE, HI-w all	
CGEE0042	Condicionador de ar split, 60.000 BTU's, GREE, HI-w all	
CGEE0043	Condicionador de ar split, 60.000 BTU's, GREE, HI-w all	
CGEE0065	Persianas verticais	
CGEE0044	Condicionador de ar split, 60.000 BTU's, GREE, HI-w all	MCT Edifício Sede - Informática

Handwritten signatures and initials

